



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ/MF 01.602.009/0001-35

PUBLICADO

DATA 27 / 03 / 20
ATRAVÉS MURAL CAMARA MUNICIPAL
DE BRASILÂNDIA DE MINAS - MG.

PUBLICADO

DATA 27 / 03 / 2020
ATRAVÉS MURAL PREFEITURA
MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
DE MINAS - MG.

LEI COMPLEMENTAR Nº 051 DE 27 DE MARÇO 2020

Assinatura

"Abre vagas para o cargo de Técnico de Enfermagem"

Assinatura

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso VII, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º - Ficam criadas 06 (seis) vagas para o cargo de Técnico de enfermagem criado pela Lei Complementar 18 de 31 de dezembro de 2009.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 27 de março de 2020.

MARDEN JUNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal